

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 26.736

Data de Abertura 10/09/2018

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

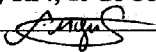
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA DE Nº 02, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial Elevar 49”, situado na Rua Compositor Adoniran Barbosa, Condomínio Residencial Elevar 49, nº 861, Lote 1741/1743, Quadra 50, Loteamento “Rota Norte”, Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: terraço coberto, sala de estar, sala de jantar, cozinha, 02 (dois) quartos, área de serviço e banheiro, com **área privativa construída de 58,41m²**, edificada no terreno medindo de 133,33m², com 74,92m² de **área de uso comum**, abrangendo a **fração ideal de 0,33** da área total do condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se à **esquerda**, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pela casa 01 do Condomínio Elevar 49; à **direita**, pela casa 03 do Condomínio Elevar 49; ao **fundo**, pelo lote 1742/1740; e, à **frente**, pela Rua Compositor Adoniran Barbosa.

PROPRIETÁRIA: ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Bloco Tirol Way Office, sala 1202, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-000.

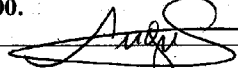
REGISTROS ANTERIORES: R.1 das matrículas nº 26.422 e 26.426, deste Registro, datados de 12 de janeiro de 2018 (aquisição); e R.6 da matrícula 26.514, datado de 10 de setembro de 2018 (instituição de condomínio), deste Registro. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003283765, paga em 05/09/2018); FRMP R\$ 3,33 (guia nº 0000001488741, paga em 05/09/2018); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 4,04. **Protocolo nº 50.383 – datado de 22/08/2018. Ceará-Mirim/RN, 10 de Setembro de 2018.**

Abertura de Matrícula:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.1 – 26.736 (Averbação Ex Officio)

DATA: 23/01/2019

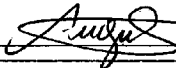
Em virtude de erro material, procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, para retificar e constar que: o Registro Anterior da presente matrícula qual seja: **R.1 da matrícula nº 26.423**, deste Registro, datados de 12 de janeiro de 2018 (**aquisição**). O referido é verdade. Dou fé. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, § IV, da Lei nº 10.169/2000.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.2 – 26.736 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 01/03/2019

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.2022892-7, datado de 15 de Fevereiro de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), supra qualificada, foi adquirido por **JACKSON RODRIGO PEREIRA RODRIGUES** (C.I. – RG nº 002990654-SSP/RN, expedida em 08/06/2007 e CPF/MF nº 060.718.094-36), brasileiro, nascido em 04/02/1987, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Lauro Bezerra, 53, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59.123-210, pela quantia de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 26/02/2019, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100107192, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003427752, paga em 28/02/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001580303, paga em 28/02/2019); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 21,04. **Protocolo nº 51.653 – datado de 25/02/2019.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

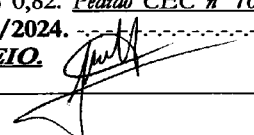
Livro Nº 2 - Registro Geral

R.3 – 26.736 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)**DATA: 01/03/2019**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JACKSON RODRIGO PEREIRA RODRIGUES**, devidamente qualificado no **R.2** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 4882 – Av. Ayrton Senna - Natal/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: **FGTS/UNIÃO**; Recursos próprios: R\$ 2.250,96 (dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 75.874,04** (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Sistema de Amortização: **TABELA PRICE**; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): 407,30 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 15,66 = Total: R\$ 422,96 (quatrocentos e vinte dois reais e noventa e seis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/03/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003427752, paga em 28/02/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001580303, paga em 28/02/2019); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 16,58. **Protocolo nº 51.653 – datado de 25/02/2019.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.4 – 26.736 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 05/08/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 24/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de IITV nº 018.875, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 29/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 98.514,78** (noventa e oito mil quinhentos e catorze reais e setenta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JACKSON RODRIGO PEREIRA RODRIGUES** (C.I. – RG nº 002.990.654-SSP/RN e CPF/MF nº 060.718.094-36), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nas datas de 19, 20 e 21 de abril de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2022892-7, de 15/02/2019, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002728647); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 107277. Protocolo Intimação nº 64.986. Protocolo nº 68.259 - datado de 29/07/2024.

Selo Digital: RN202400937810014086EIO.**AVERBADO POR:** **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **026736** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 05/08/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810015863FJD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **236308**

Data da expedição: 05/08/2024